

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portarias, conforme segue:

Portaria nº 067 de 23/09/2024-Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), a fim de apurar fatos de que trata o Processo Administrativo nº 027/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de setembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal